



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

**ATA DA REUNIÃO Nº 29**  
**DO CONSELHO MUNICIPAL**  
**DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**– CONSELHO DA CIDADE –**  
**MANDATO 2016/2019**  
**ORDINÁRIA**

**Joinville, 20 de fevereiro de 2019**

1 No vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Plenarinho  
2 da Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguauçu,  
3 em Joinville, Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da  
4 Cidade, Álvaro Cauduro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho  
5 Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2016-2019, reuniram-  
6 se em caráter ordinário para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Leitura do Edital de Convocação;  
7 **2)** Aprovação da ata da reunião anterior; **3)** Relatório do Conselho da Cidade Exercício 2018; **4)**  
8 Definição do calendário para 2019; **5)** Formação da Comissão Preparatória para a Conferência  
9 Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville para eleição dos novos membros do Conselho da  
10 Cidade – Mandato 2019-2022; **6)** Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do  
11 Ambiente Natural e Construído sobre: **6a)** Alteração da Lei do Estudo Prévio de Impacto de  
12 Vizinhaça – EIV que redefine os empreendimentos de uso residencial que dependem da  
13 elaboração de EIV; e **6b)** Anteprojeto de lei complementar de Outorga Onerosa de Alteração do  
14 Uso do Solo; **7)** Projeto de Lei Complementar nº 55/2018, que institui a Área Urbana de Proteção  
15 da Paisagem Campestre (encaminhamento para análise de uma Câmara Comunitária Setorial); **8)**  
16 Assuntos Gerais. O Presidente Álvaro deu início à reunião agradecendo a presença dos  
17 conselheiros, e solicitou a leitura do Edital de Convocação pela Secretaria Executiva, o que foi  
18 feito. A ata da reunião anterior, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito foi  
19 submetida à Plenária, que a aprovou por unanimidade, com as inclusões solicitadas. Em seguida,  
20 o Presidente Álvaro convidou o Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento  
21 Sustentável, Danilo Pedro Conti e o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Jonas de  
22 Medeiros, para tomarem lugar à mesa. Dando sequência à ordem do dia, o Presidente passou a  
23 apresentar o Relatório do Conselho da Cidade Exercício 2018, constante no Anexo III desta ata. O  
24 Presidente ressaltou a importância dos dados apresentados no relatório, e sugeriu que os  
25 conselheiros o apresentem nas suas entidades. O Presidente Álvaro chamou a atenção para o  
26 índice de absenteísmo de alguns segmentos, como o das Entidades de Profissionais, das  
27 Entidades Acadêmicas e de Pesquisa, e dos Movimentos Populares. Após uma breve  
28 apresentação do relatório, que foi enviado aos conselheiros por *e-mail*, o Presidente abriu a  
29 palavra para manifestação dos conselheiros. O conselheiro Jony Roberto Kellner falou sobre a  
30 importância de que os que foram eleitos para participar do Conselho façam um esforço para estar  
31 presente nas reuniões, pois este é o espaço para discutir temas importantíssimos que podem  
32 afetar a vida de toda a sociedade joinvilense. Os conselheiros precisam ter mais consciência da  
33 importância do debate, e todos os titulares e suplentes devem comparecer às reuniões e



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

34 manifestar suas opiniões e dos seus respectivos segmentos sociais. O conselheiro sugeriu  
35 também que fosse registrado no relatório a aprovação ou rejeição dos anteprojetos de lei, vindos  
36 do Poder Executivo, mas o Presidente Álvaro esclareceu que esses projetos são discutidos e  
37 alterados, podendo ir e vir várias vezes até que se chegue a um consenso. O conselheiro Carlos  
38 Godoi, do Segmento das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa, sugeriu que o Conselho da  
39 Cidade comunique, oficialmente, a ausência dos conselheiros junto às entidades que os indicaram  
40 para participar do Conselho. O conselheiro também sugeriu provocar mais a sociedade, de forma  
41 que a classe dos contadores também se faça representar no Conselho. O conselheiro Ademir  
42 Stepanavicius Martinez Gomes também disse que seria interessante se as entidades pudessem  
43 substituir seus representantes no Conselho quando necessário, mas restou claro que esta é uma  
44 questão legal, pois a Lei Complementar 380/2012, que rege o Conselho da Cidade, é bem clara  
45 ao estabelecer que os representantes da Sociedade Civil Organizada só poderão participar do  
46 Conselho se forem eleitos em Conferência Municipal, tanto os titulares quanto os suplentes. Seria  
47 necessária uma alteração da lei para que possa ser feito de diferente forma, esclareceu o  
48 Presidente. O número de reuniões, a quantidade de horas dedicadas e a importância dos temas  
49 tratados no Conselho da Cidade refletem a sua relevância para o Município de Joinville, disse o  
50 Presidente Álvaro, que parabenizou a Secretária Executiva pelo excelente trabalho realizado. O  
51 Presidente Álvaro pediu para deixar registrado em ata seu elogio, e em seguida submeteu o  
52 Relatório do Conselho da Cidade Exercício 2018 à aprovação da Plenária, que o aprovou por  
53 unanimidade. Ato contínuo, o Presidente lembrou que no dia nove de junho deste ano termina o  
54 mandato dos atuais conselheiros, e faz-se necessária a realização de nova Conferência Municipal  
55 para eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o próximo mandato,  
56 Mandato 2019-2022. Para isso, é necessária a formação de uma Comissão Preparatória, que  
57 cuidará de todos os aspectos da Conferência Municipal, desde a produção dos documentos  
58 prévios à conferência até a produção do seu relatório final. O Presidente informou ter feito o  
59 convite a alguns conselheiros e solicitou à Secretária Executiva que convidasse outros, em seu  
60 nome, o que foi feito. Todos os conselheiros contatados concordaram em fazer parte da Comissão  
61 Preparatória, conforme Anexo I da minuta da Resolução Normativa nº 07 do Conselho da Cidade,  
62 constante no Anexo IV desta ata. O Presidente leu a nominata e abriu a palavra para  
63 manifestação dos conselheiros. O conselheiro Dirk Henning fez uso da palavra e solicitou que os  
64 demais conselheiros sejam também convidados para participar das reuniões da Comissão  
65 Preparatória. Não havendo mais manifestações ou contestações, o Presidente submeteu à  
66 Plenária a Resolução Normativa nº 07, de 20/02/2019, que foi aprovada por unanimidade dos  
67 conselheiros. Assim sendo, ficou agendada para o dia seguinte, vinte e um de fevereiro deste ano,  
68 a primeira reunião da Comissão Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade  
69 de Joinville em 2019, às dez horas, no Auditório da Secretaria de Planejamento Urbano e  
70 Desenvolvimento Sustentável, Sepud. Ficou acordado que a Secretaria Executiva deveria enviar  
71 as minutas dos documentos prévios da conferência a todos os conselheiros. Dando continuidade  
72 aos trabalhos, o Presidente submeteu à Plenária o Calendário de reuniões para este ano, que foi  
73 aprovado por unanimidade. O Calendário, constante no Anexo V desta ata, ficou assim definido:  
74 13/03, 03/04, 08/05 e 05/06/2019, que será a última reunião ordinária deste mandato. Os  
75 conselheiros aprovaram também a pré-reserva do Plenarinho na primeira quarta feira de julho a  
76 dezembro deste ano, para o próximo mandato de conselheiros, para o caso de também  
77 escolherem essas datas e horário para suas reuniões: 03/07, 07/08, 04/09, 02/10, 06/11 e  
78 04/12/2019. Passando ao próximo item da ordem do dia, o Presidente passou a palavra ao  
79 conselheiro Sérgio José Brugnago, Relator da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do  
80 Ambiente Natural e Construído, para a apresentação do parecer referente à análise da minuta de



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

81 lei que redefine os empreendimentos de uso residencial que dependem da elaboração do Estudo  
82 de Impacto de Vizinhança, EIV. O conselheiro Sérgio leu a ata da reunião da Câmara, realizada no  
83 dia dezanove de fevereiro deste ano, constante no Anexo VI desta ata. Após a leitura, o  
84 conselheiro e Gerente da Unidade de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento da Sepud,  
85 Marcos Alexandre Polzin, foi convidado pelo Presidente Álvaro para apresentar a minuta da  
86 proposta de lei e o estudo de impactos urbanos causados por empreendimentos residenciais com  
87 duzentas unidades. Polzin esclareceu que a proposta enviada inicialmente pela Sepud sugeria  
88 que o EIV fosse exigido a partir de cento e cinquenta unidades habitacionais, e que na reunião da  
89 Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Construído foi sugerido aumentar para  
90 duzentas unidades habitacionais. A Câmara deixou para definir essa questão em Plenária, após  
91 apresentação de uma nova proposta da Sepud, baseada em estudos. A apresentação utilizada pelo  
92 conselheiro Marcos consta no Anexo VII desta ata. Após a apresentação, o Presidente abriu a  
93 palavra aos conselheiros, para considerações e dúvidas. O conselheiro Gilmar Mello de Azevedo  
94 disse que haverá um deslocamento de pessoas de uma área para outra, e isso deve ser  
95 considerado ao se definir critérios para os Estudos de Impacto de Vizinhança. O Presidente Álvaro  
96 elogiou a qualidade dos estudos apresentados, disse que tem uma boa base técnica, mas disse  
97 que os números apresentados estão em um cenário hipotético, como se esses empreendimentos  
98 estivessem sendo instalados em locais sem qualquer infraestrutura. Sua sugestão foi de que a  
99 regulamentação do EIV seja feita por zoneamento, considerando as características urbanísticas de  
100 cada setor, pois será diluída nas instalações existentes no local. O objetivo, disse o Presidente, é  
101 chegar a um número equilibrado, que não sobrecarregue o Poder Público. O EIV não se presta  
102 para que o vizinho diga se gosta ou não de um prédio, a lei já diz o que pode ser feito ou não. O  
103 conselheiro e Secretário Danilo Conti esclareceu que empreendimentos para perfil de poder  
104 aquisitivo menor demandam mais serviços de equipamentos públicos, e disse que a Sepud  
105 chegou a uma conclusão de qual seja o melhor número para se trabalhar. O conselheiro e Diretor  
106 Executivo da Sepud, Rafael Bendo Paulino, disse que não é o EIV que atrasa o empreendimento,  
107 e que tudo que tem sido solicitado dos empreendedores tem sido executado, e temos tido bons  
108 resultados. O EIV é excelente e funciona para o que se propõe. Rafael disse que nos estudos  
109 chegaram à conclusão de que até cento e setenta e seis unidades, como seria um  
110 empreendimento padrão, com onze blocos de dezesseis apartamentos, não seria necessário EIV,  
111 e que a partir de cento e setenta e sete unidades habitacionais o EIV deveria ser exigido. O  
112 conselheiro Dirk Henning fez uso da palavra e defendeu o Estudo de Impacto de Vizinhança, e  
113 disse ser um eterno crítico da falta de fiscalização desse instrumento. No seu entender, essa  
114 minuta de lei vem “relaxar” o EIV, que é ainda uma lei muito recente, e não compreende o motivo  
115 da alteração proposta, pois essa não é uma demanda popular. O que é necessário, disse ele, é  
116 melhorar a qualidade das empreiteiras, de forma que utilizem o que há de tecnologia para evitar  
117 desconfortos aos vizinhos durante as obras. O conselheiro Sérgio Duprat Carmo falou que é  
118 importante que tenhamos um *feedback*, um retorno ou devolutiva do EIV, e sugeriu que a  
119 comunidade seja consultada, e faça a comparação do antes e o depois de um empreendimento  
120 que contou com o EIV. Para o morador, essa lei é etérea, não faz sentido, e essa ação seria  
121 interessante para dar credibilidade ao estudo de impacto de vizinhança. O Secretário Danilo  
122 achou boa a ideia, e colocou-se à disposição para fazer um balanço, por exemplo, do que acabou  
123 de acontecer na Rua Independência, em que agora estão fazendo o Termo de Ajuste. O  
124 conselheiro Jony Kellner comentou que as unidades habitacionais tem diminuído de tamanho, há  
125 muito mais gente em menor espaço. O conselheiro Jean Pierre Lombard disse que as empresas  
126 que participam do EIV são qualificadas, e que as exigências feitas não são somente para as  
127 construções, mas para o entorno também. E citou o caso do porto de Itapoá, muito debatido



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

128 antes, mas muito elogiado depois que a comunidade pode sentir os benefícios, que foram  
129 enormes, disse Jean. O conselheiro Francisco Ricardo Klein comentou que o EIV mais recente é o  
130 do Mercado Condor, e disse que é muito positivo quando os moradores entram no processo e  
131 concordam com as soluções apontadas. Ele disse que a questão do adensamento deve ser  
132 considerada, pois é a quantidade de pessoas que incomoda. O conselheiro deu a sugestão de  
133 que o critério da Área Total Edificada, ATE seja adotado, além do uso habitacional, também para o  
134 uso comerciais, abrangendo as alíneas “a” e “b” do art. 2º da Lei Complementar 336/2011.  
135 Finalizadas as manifestações, o Presidente Álvaro Cauduro submeteu a minuta de lei à  
136 aprovação da Plenária, da seguinte forma: **a)** Quanto à adoção da ATE, Área Total Edificável, no  
137 lugar da ATC, Área Total Construída, para empreendimentos com mais de doze mil e quinhentos  
138 metros quadrados: em votação, a proposta foi aprovada por maioria, com dois votos contrários,  
139 dos conselheiros Dirk Henning e Adalberto Bosse; **b)** Quanto à proposta de exigência de EIV para  
140 empreendimentos residenciais que tenham cento e setenta e sete unidades habitacionais ou mais:  
141 em votação, a proposta foi aprovada por maioria, com três votos contrários, dos conselheiros Dirk  
142 Henning, Adalberto Bosse e Jony Roberto Kellner (que manifestaram ser favoráveis à manutenção  
143 das cento e cinquenta unidades habitacionais, conforme proposta inicial). Dando sequência aos  
144 trabalhos, o Presidente informou que não foi possível finalizar a análise do Anteprojeto de lei  
145 complementar de Outorga Onerosa de Alteração do Uso do Solo, pela Câmara de Qualificação do  
146 Ambiente Natural e Construído, motivo pelo qual esse tema ficará para a próxima reunião. Quanto  
147 ao Projeto de Lei Complementar nº 55/2018, que institui a Área Urbana de Proteção da Paisagem  
148 Campestre, o Presidente Álvaro Cauduro encaminhou esse tema para análise da Câmara  
149 Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído, com a aprovação  
150 unânime da Plenária. Passando aos Assuntos Gerais, o Presidente abriu a palavra aos  
151 conselheiros e, como não houve manifestações, às vinte horas e trinta e três minutos deu por  
152 encerrada a reunião. Registramos que o *quorum* foi verificado durante toda a reunião. O registro  
153 de presença e as justificativas de ausência constam no Anexo I desta ata, e as substituições no  
154 Anexo II. Esta reunião contou com o apoio de Juliete dos Santos, Assessora Técnica do Conselho  
155 da Cidade, e de Daiane Bertoldi, da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento  
156 Sustentável, Sepud. Como observadores, registramos a presença dos munícipes Airton José  
157 Trombetta, do Movimento Pedala Joinville; Arno Ernesto Kumlehn, da Associação Amojacatirão;  
158 Eraldo José Hostin Jr, da Associação de Moradores do Bairro Floresta, Amosfa; Geovani Pereira,  
159 da Comissão de Amigos da Região Leste; Lindolfo Schmit, da Associação de Moradores  
160 Francielle; Marcela Anton, do Kumon Joinville, no Anita Garibaldi; e a senhora Maria José Goulart  
161 Vieira. Registramos que esta reunião não pode ser registrada em áudio e vídeo por conta de  
162 problemas técnicos. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade,  
163 lavrei esta ata que, após aprovada em Plenária, vai assinada pelo Presidente e por mim. Joinville,  
164 vinte de fevereiro de dois mil e dezenove.

Álvaro Cauduro de Oliveira  
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos  
Secretária Executiva



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
JOINVILLE - SC**

**ANEXO I  
(1 de 3)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE**

Joinville, 20 de fevereiro de 2019 – Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville – Reunião nº 29 – Ordinária

**REGISTRO DE PRESENÇA**

| 1. MOVIMENTOS POPULARES |           |                                 |                     |                                             |
|-------------------------|-----------|---------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|
| 1                       | TITULARES | ADALBERTO BOSSE                 | PRESENTE            | ASSOC. MORAD. DO BAIRRO SÃO MARCOS          |
| 2                       |           | AGOSTINHO DE SOUZA              | PRESENTE            | AMOFLO - ASSOC. MORAD. FLORESCER            |
| 3                       |           | AMILTON CESAR TEIXEIRA          | JUSTIFICOU AUSÊNCIA | AMAF - ASSOC. MORAD. AMIG. B. FLORESTA      |
| 4                       |           | ANDERSON PERIN                  | PRESENTE            | ASSOC. MORAD. DO BAIRRO BOM RETIRO          |
| 5                       |           | DIOGO DELAI                     | JUSTIFICOU AUSÊNCIA | AMAG – ASSOC. MORAD. DO BAIRRO GLÓRIA       |
| 6                       |           | DIRK HENNING                    | PRESENTE            | AMOTTO – ASSOC. MORAD. OTTO BOEHME ADJ.     |
| 7                       |           | ELIETE FRANÇA DA LUZ            | JUSTIFICOU AUSÊNCIA | PALMEIRINHAS – A. M. PALM. P. RESID. GUAÍRA |
| 8                       |           | JONY ROBERTO KELLNER            | PRESENTE            | ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO PEDALA JOINVILLE       |
| 9                       |           | JUAREZ LADISLAU DA SILVA        | PRESENTE            | CL. MÃES FAZER NÃO ESP. ACONT. LAGOINHA     |
| 10                      |           | MÁRCIA MARIA DE AGUIAR CATARINO | JUSTIFICOU AUSÊNCIA | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JACATIRÃO           |
| 11                      |           | OLÁVIO JOSÉ DAVID               | PRESENTE            | AMORLESTE – A. M. ENTORNO LESTE BOA VISTA   |
| 12                      |           | ORLANDO JACOB SCHNEIDER         | JUSTIFICOU AUSÊNCIA | ASSOC. MORAD. BAIRRO ADHEMAR GARCIA         |
| 13                      |           | RÉGIS ALBERTO RIBEIRO SOARES    | JUSTIFICOU AUSÊNCIA | AMIGA – ASSOC. MORAD. ANITA GARIBALDI       |
| 14                      |           | RODRIGO FREIXEDEL RAMOS         | JUSTIFICOU AUSÊNCIA | ASSOC. MORADORES DO PARQUE VERSAILLES       |
| 15                      |           | SÉRGIO DUPRAT CARMO             | PRESENTE            | OSJ – OBSERVATÓRIO SOCIAL DE JOINVILLE      |
| 16                      |           | VALCIRIO FERNANDO HARGER        | JUSTIFICOU AUSÊNCIA | AMEI – ASSOC. MORAD. DA ESTRADA DA ILHA     |
| 17                      | SUPLENTE  | RAMIRO ZIETZ                    | AUSENTE             | ASSOC. MORAD. DA ESTRADA PALMEIRA           |
| 18                      |           | NEILA PEREIRA DA SILVA          | AUSENTE             | ASSOC. MORADORES DO BAIRRO GUANABARA        |

| 2. ENTIDADES EMPRESARIAIS |           |                                     |                     |                                            |
|---------------------------|-----------|-------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------|
| 1                         | TITULARES | ÁLVARO CAUDURO DE OLIVEIRA          | PRESENTE            | CDL - CÂM. DE DIRIG. LOJISTAS DE JOINVILLE |
| 2                         |           | FABRÍCIO ROBERTO PEREIRA            | JUSTIFICOU AUSÊNCIA | ACU – ASSOC. EMPRESARIAL DE JOINVILLE      |
| 3                         |           | MARCO ANTONIO CORSINI               | PRESENTE            | SINDUSCON JOINVILLE                        |
| 4                         |           | MÁRIO ODORIZZI                      | JUSTIFICOU AUSÊNCIA | ALOJ - ASSOC.DOS LOTEADORES DE JOINVILLE   |
| 5                         | SUPLENTE  | ADEMIR STEPANAVICIUS MARTINEZ GOMES | PRESENTE            | AJORPEME                                   |
| 6                         |           | JAIME RAITZ                         | PRESENTE            | SINDIMEC - SINDICATO DOS MECÂNICOS         |
| 7                         |           | RUBIA TÂNIA WELTER                  | PRESENTE            | SECOVINORTE-SC                             |
| 8                         |           | RUDI SOARES                         | AUSENTE             | ACOMAC                                     |



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
JOINVILLE - SC**

**ANEXO I  
(2 de 3)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE**

Joinville, 20 de fevereiro de 2019 – Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville – Reunião nº 29 – Ordinária

**REGISTRO DE PRESENÇA**

| 3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES |         |                     |                         |
|-----------------------------------------|---------|---------------------|-------------------------|
| 1                                       | TITULAR | JEAN PIERRE LOMBARD | PRESENTE SINDICON NORTE |

| 4. ENTIDADES PROFISSIONAIS |           |                             |                                                              |
|----------------------------|-----------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1                          | TITULARES | ADILSON DA SILVA            | PRESENTE CRA / SC - CONSELHO REG. DE ADMIN. DE SC            |
| 2                          |           | ERNESTO BERKENBROCK         | JUSTIFICOU AUSÊNCIA CREA / SC – CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON.  |
| 3                          |           | FRANCISCO RICARDO KLEIN     | PRESENTE CEAJ - CENTRO DE ENG. E ARQ. DE JOINVILLE           |
| 4                          |           | MATEUS SZOMOROVSKY          | JUSTIFICOU AUSÊNCIA CAU / SC - CONSELHO DE ARQ. E URB. DE SC |
| 5                          | SUPLENTE  | CRISTINA DOS SANTOS REINERT | AUSENTE IAB JOINVILLE                                        |
| 6                          |           | ANTONIO SEME CECYN          | AUSENTE AUSC – ASSOC. ARQ. UNIDOS DE SC                      |
| 7                          |           | JOSUÉ DUFFECK               | AUSENTE OAB JOINVILLE – ORDEM DOS ADV. DO BRASIL             |
| 8                          |           | RODRIGO BORGES GONCALVES    | AUSENTE ASBEA SC – ASSOC. BRASIL ESCRIT. DE ARQ.             |

| 5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA |           |                               |                                                          |
|---------------------------------------|-----------|-------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1                                     | TITULARES | CARLOS RAMIRO DO AMARAL GODOI | PRESENTE UNIVILLE – UNIV. DA REG. DE JOINVILLE           |
| 2                                     |           | MÁRCIO METZNER                | JUSTIFICOU AUSÊNCIA UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC |
| 3                                     |           | SIMONE BECKER LOPES           | JUSTIFICOU AUSÊNCIA UFSC JOINVILLE – UNIV. FEDERAL DE SC |
| 4                                     |           | JOSÉ EMÍDIO DE BARROS FILHO   | JUSTIFICOU AUSÊNCIA UNISOCIESC – UNIV. SOC. EDUC. DE SC  |
| 5                                     | SUPLENTE  | MÁRIO OSWALDO CAMPOS MANCINI  | PRESENTE COLÉGIO DOS SANTOS ANJOS                        |

| 6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS |           |                               |                                                      |
|------------------------------------|-----------|-------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1                                  | TITULARES | GILMAR MELLO DE AZEVEDO       | PRESENTE INSTITUTO JOINVILLE                         |
| 2                                  |           | RONI GOULART NUNES            | JUSTIFICOU AUSÊNCIA INSTITUTO AJORPEME               |
| 3                                  | SUPLENTE  | CYNTHIA MARIA PINTO DA LUZ    | AUSENTE DCH - CENTRO DIREITOS HUM. M.ª DA GRAÇA BRAZ |
| 4                                  |           | ALEXANDRE LUIZ BERNARDI ROSSI | AUSENTE INSTITUTO JUNTOS                             |



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

**ANEXO I**  
**(3 de 3)**

Joinville, 20 de fevereiro de 2019 – Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville – Reunião nº 29 – Ordinária

**REGISTRO DE PRESENÇA**

| <b>7. PODER PÚBLICO MUNICIPAL</b> |                  |                                  |                                                                |
|-----------------------------------|------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 1                                 | <b>TITULARES</b> | CAIO PIRES AMARAL                | SECRETARIA DA FAZENDA                                          |
| 2                                 |                  | CARLA CRISTINA PEREIRA           | JUSTIFICOU AUSÊNCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
| 3                                 |                  | DANILO PEDRO CONTI               | PRESENTE SECRET. DE PLANEJ. URBANO E DESENV. SUSTENTÁVEL       |
| 4                                 |                  | EDUARDO MENDES SIMÕES DE FREITAS | PRESENTE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA                   |
| 5                                 |                  | EVANDRO CENSI MONTEIRO           | JUSTIFICOU AUSÊNCIA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO            |
| 6                                 |                  | FABIANO DELL'AGNOLO              | PRESENTE SECRET. DE PLANEJ. URBANO E DESENV. SUSTENTÁVEL       |
| 7                                 |                  | JACKSON MALINVERNIZANI           | PRESENTE SECRET. DE PLANEJ. URBANO E DESENV. SUSTENTÁVEL       |
| 8                                 |                  | JALMEI JOSÉ DUARTE               | PRESENTE SECRETARIA DE GOVERNO                                 |
| 9                                 |                  | JONAS DE MEDEIROS                | PRESENTE SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE             |
| 10                                |                  | LUCIANE HERBST VALIM             | PRESENTE CAJ – COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE                    |
| 11                                |                  | MARIA JOSÉ LARA FETTBACH         | AUSENTE SUBPREFEITURA CENTRO NORTE                             |
| 12                                |                  | MÁRNI LUIZ PEREIRA               | PRESENTE SECRETARIA DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA      |
| 13                                |                  | OSMARI FRITZ                     | PRESENTE SECRETARIA DE HABITAÇÃO                               |
| 14                                |                  | PAULO MANOEL DE SOUZA            | JUSTIFICOU AUSÊNCIA GABINETE DO VICE-PREFEITO                  |
| 15                                |                  | RAFAEL BENDO PAULINO             | PRESENTE SECRET. DE PLANEJ. URBANO E DESENV. SUSTENTÁVEL       |
| 16                                |                  | RODRIGO SCHWARZ                  | JUSTIFICOU AUSÊNCIA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO                  |
| 17                                |                  | ROMEU DE OLIVEIRA                | PRESENTE SECRETARIA DE HABITAÇÃO                               |
| 18                                |                  | SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI   | PRESENTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                |
| 19                                |                  | VAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA      | JUSTIFICOU AUSÊNCIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           |
| 20                                |                  | VALDECI MARCOS MORAES            | JUSTIFICOU AUSÊNCIA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  |
| 21                                | <b>SUPLENTES</b> | BRUNO KURTZ DE SOUZA             | PRESENTE SECRETARIA DE ESPORTES                                |
| 22                                |                  | CESAR REHNOLT MEYER              | AUSENTE CAJ - COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE                     |
| 23                                |                  | DIEGO ANSELMO DOS SANTOS         | AUSENTE COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE                           |
| 24                                |                  | DOUGLAS CALHEIROS MACHADO        | AUSENTE SECRETARIA DA SAÚDE                                    |
| 25                                |                  | EVERALDO MAXIMILIANO             | AUSENTE SECRETARIA DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA       |
| 26                                |                  | FÁBIO LUIS DE OLIVEIRA           | PRESENTE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |
| 27                                |                  | FELIPE HARDT                     | AUSENTE SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE              |
| 28                                |                  | LUIZ CARLOS DA SILVA JANUÁRIO    | PRESENTE IPREVILLE                                             |
| 29                                |                  | MARCOS ALEXANDRE POLZIN          | PRESENTE SECRET. DE PLANEJ. URBANO E DESENV. SUSTENTÁVEL       |
| 30                                |                  | MARCOS DE OLIVEIRA VIEIRA        | PRESENTE SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO                       |
| 31                                |                  | MAURICIO DE DINIZ MARTINS        | PRESENTE SECRETARIA DE HABITAÇÃO                               |
| 32                                |                  | OSMAR LEON SILM JÚNIOR           | AUSENTE SECRETARIA DE HABITAÇÃO                                |
| 33                                |                  | OSMAR VICENTE                    | AUSENTE SUBPREFEITURA REGIÃO SUDOESTE                          |
| 34                                |                  | PAULO RENATO VECCHIETTI          | AUSENTE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA                    |
| 35                                |                  | PRICILA PISKE SCHROEDER          | AUSENTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO             |
| 36                                |                  | RAFAELA RODRIGUES                | PRESENTE SECRET. DE PLANEJ. URBANO E DESENV. SUSTENTÁVEL       |
| 37                                |                  | REGIANE CRISTINA KLUG PATRÍCIO   | AUSENTE SECRETARIA DE GOVERNO                                  |
| 38                                |                  | RICHARD KLYMSZYN                 | AUSENTE SECRET. DE PLANEJ. URBANO E DESENV. SUSTENTÁVEL        |
| 39                                |                  | SAMUEL LUIZ BERNARDES GOMES      | AUSENTE SECRETARIA DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA       |
| 40                                |                  | SÉRGIO JOSÉ BRUGNAGO             | PRESENTE SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE             |



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**"CONSELHO DA CIDADE"**  
**JOINVILLE - SC**

**ANEXO II**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**"CONSELHO DA CIDADE"**

**MANDATO 2016/2019**

Joinville, 20 de fevereiro de 2019 – Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville – Reunião nº 29 – Ordinária

**REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES**

**2. ENTIDADES EMPRESARIAIS**

| <b>CONSELHEIRO</b>                         | <b>SUBSTITUÍDO POR</b>                             |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FABRÍCIO ROBERTO PEREIRA<br>MÁRIO ODORIZZI | ADEMIR STEPANAVICIUS MARTINEZ GOMES<br>JAIME RAITZ |

**5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA**

|                |                              |
|----------------|------------------------------|
| MÁRCIO METZNER | MÁRIO OSWALDO CAMPOS MANCINI |
|----------------|------------------------------|

**7. PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

| <b>CONSELHEIRO</b>          | <b>SUBSTITUÍDO POR</b>        |
|-----------------------------|-------------------------------|
| CAIO PIRES AMARAL           | BRUNO KURTZ DE SOUZA          |
| CARLA CRISTINA PEREIRA      | FÁBIO LUIS DE OLIVEIRA        |
| EVANDRO CENSI MONTEIRO      | LUIZ CARLOS DA SILVA JANUÁRIO |
| MARIA JOSÉ LARA FETTBACK    | MARCOS ALEXANDRE POLZIN       |
| PAULO MANOEL DE SOUZA       | MARCOS DE OLIVEIRA VIEIRA     |
| RODRIGO SCHWARZ             | MAURICIO DE DINIZ MARTINS     |
| VAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA | RAFAELA RODRIGUES             |
| VALDECI MARCOS MORAES       | SÉRGIO JOSÉ BRUGNAGO          |



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

**ANEXO III**

**RELATÓRIO DOS TRABALHOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL, “CONSELHO DA CIDADE”**  
**2018**

| REUNIÕES                                             | Total de reuniões | Total de horas     |
|------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Reuniões da <b>Plenária</b>                          | 11                | 18h 28 min         |
| Reuniões das <b>Câmaras Comunitárias Setoriais</b> : |                   |                    |
| • Ordenamento Territorial e Integração Regional      | 11                | 17h 49 min         |
| • Promoção Econômica e Social                        | 5                 | 09 h 15 min        |
| • Qualificação do Ambiente Natural e Construído      | 13                | 19 h 41 min        |
| • Mobilidade Urbana                                  | 3                 | 03 h 10 min        |
| <b>Total geral</b>                                   | <b>43</b>         | <b>68 h 23 min</b> |

|                  |    |
|------------------|----|
| Ofícios emitidos | 26 |
|------------------|----|

**PUBLICIDADE DOS ATOS DO CONSELHO DA CIDADE**

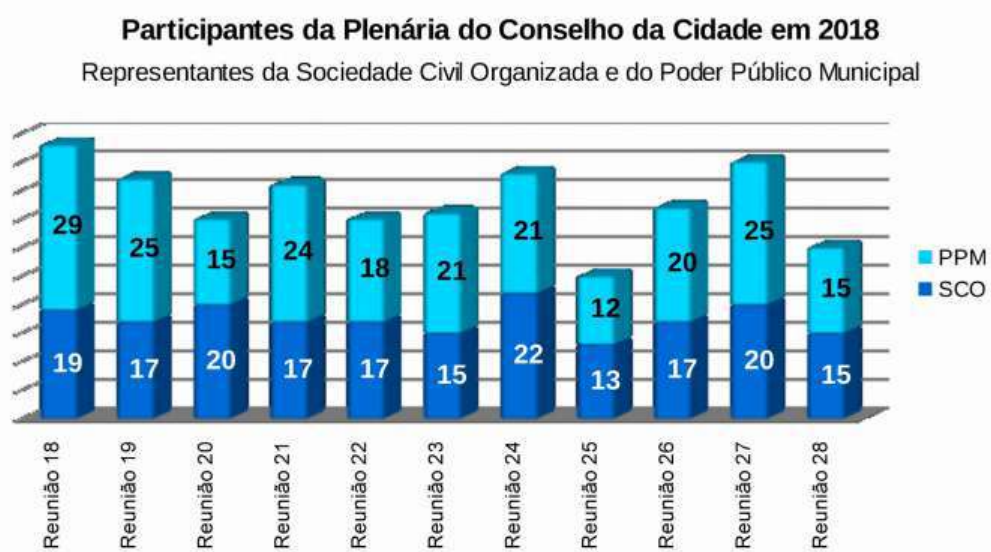
Os Editais de Convocação e as Atas do Conselho da Cidade, depois de aprovadas, são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM, e disponibilizados *site* da Prefeitura, na área institucional do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade” (<https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/conselho-da-cidade/>).

|         |          | Edital de Convocação | Ata       |
|---------|----------|----------------------|-----------|
| Reunião | Data     | DOEM nº              | DOEM nº   |
| 18      | 21/02/18 | 876                  | 896 e 958 |
| 19      | 07/03/18 | 886                  | 916       |
| 20      | 04/04/18 | 906                  | 934       |
| 21      | 02/05/18 | 924 e 927            | 958       |
| 22      | 06/06/18 | 947                  | 975       |
| 23      | 04/07/18 | 967                  | 995       |
| 24      | 01/08/18 | 986                  | 1021      |
| 25      | 05/09/18 | 1010                 | 1040      |
| 26      | 03/10/18 | 1029                 | 1063      |
| 27      | 07/11/18 | NP                   | 1079      |
| 28      | 05/12/18 | 1071 e 1073          | -         |

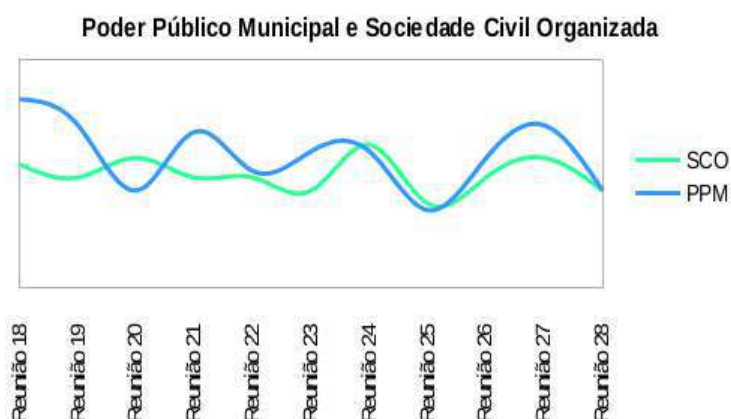


**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
JOINVILLE - SC**

**DEMONSTRATIVO DE REPRESENTATIVIDADE NAS REUNIÕES  
DO CONSELHO DA CIDADE  
EM 2018**



**Comparativo de Participação da Plenária do Conselho da Cidade em 2018**

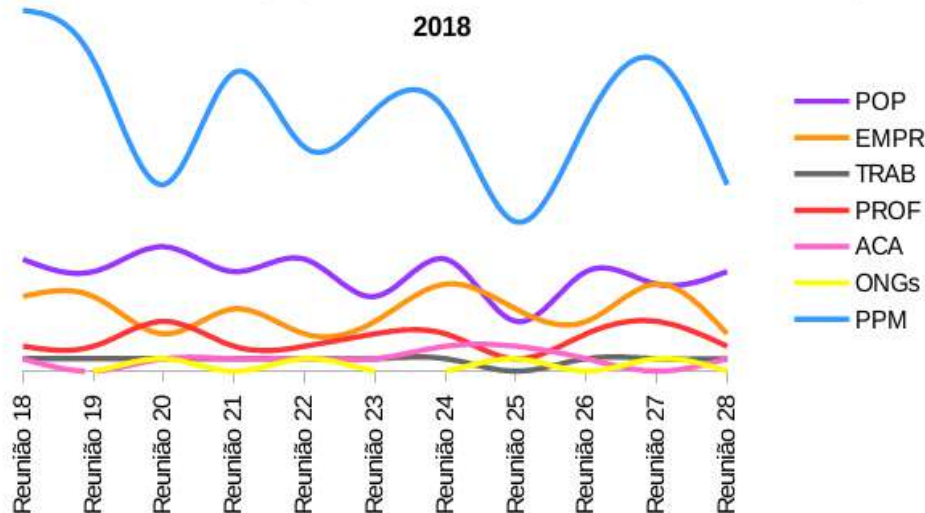




**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

| DEMONSTRATIVO DE PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DIVERSOS SEGMENTOS NAS REUNIÕES DA PLENÁRIA |                                       |                           |                           |                           |                           |                           |                           |                           |                           |                           |                           |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| SEGMENTO SOCIAL                                                                                  |                                       | Reunião<br>18<br>21/02/18 | Reunião<br>19<br>07/03/18 | Reunião<br>20<br>04/04/18 | Reunião<br>21<br>02/05/18 | Reunião<br>22<br>06/06/18 | Reunião<br>23<br>04/07/18 | Reunião<br>24<br>01/08/18 | Reunião<br>25<br>05/09/18 | Reunião<br>26<br>03/10/18 | Reunião<br>27<br>07/11/18 | Reunião<br>28<br>05/12/18 |
| 1                                                                                                | Movimentos Populares                  | 9                         | 8                         | 10                        | 8                         | 9                         | 6                         | 9                         | 4                         | 8                         | 7                         | 8                         |
| 2                                                                                                | Entidades Empresariais                | 6                         | 6                         | 3                         | 5                         | 3                         | 4                         | 7                         | 5                         | 4                         | 7                         | 3                         |
| 3                                                                                                | Sindicatos de Trabalhadores           | 1                         | 1                         | 1                         | 1                         | 1                         | 1                         | 1                         | 0                         | 1                         | 1                         | 1                         |
| 4                                                                                                | Entidades de Profissionais            | 2                         | 2                         | 4                         | 2                         | 2                         | 3                         | 3                         | 1                         | 3                         | 4                         | 2                         |
| 5                                                                                                | Entidades Acadêmicas e de Pesquisa    | 1                         | 0                         | 1                         | 1                         | 1                         | 1                         | 2                         | 2                         | 1                         | 0                         | 1                         |
| 6                                                                                                | Organizações Não Governamentais, ONGs | 0                         | 0                         | 1                         | 0                         | 1                         | 0                         | 0                         | 1                         | 0                         | 1                         | 0                         |
| TOTAL DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA                                                              |                                       | 19                        | 17                        | 20                        | 17                        | 17                        | 15                        | 22                        | 13                        | 17                        | 20                        | 15                        |
| 7                                                                                                | Poder Público Municipal               | 29                        | 25                        | 15                        | 24                        | 18                        | 21                        | 21                        | 12                        | 20                        | 25                        | 15                        |
| TOTAL GERAL                                                                                      |                                       | 48                        | 42                        | 35                        | 41                        | 35                        | 36                        | 43                        | 25                        | 37                        | 45                        | 30                        |

Demonstrativo de Participação nas Reuniões da Plenária em cada segmento





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

**REUNIÕES DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS**

Nas reuniões das Câmaras Comunitárias Setoriais os integrantes de cada câmara (em destaque) são convocados a participar, os conselheiros das demais câmaras são convidados, e todos os conselheiros presentes têm direito de manifestar-se e votar.

| REUNIÕES DA CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL<br>DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL (22 integrantes) |          |             |     |          |              |            |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|-----|----------|--------------|------------|-------|
| REUNIÃO                                                                                                      |          | ORDENAMENTO |     | PROMOÇÃO | QUALIFICAÇÃO | MOBILIDADE | TOTAL |
| 1                                                                                                            | 15/02/18 | 12          | 55% | 1        | 3            | 2          | 18    |
| 2                                                                                                            | 28/02/18 | 11          | 50% | 1        | 6            | 3          | 21    |
| 3                                                                                                            | 05/03/18 | 7           | 32% | 1        | 2            | 4          | 14    |
| 4                                                                                                            | 28/03/18 | 5           | 23% | 1        | 1            | 1          | 8     |
| 5                                                                                                            | 16/05/18 | 9           | 41% | 1        | 0            | 2          | 12    |
| 6                                                                                                            | 04/09/18 | 9           | 41% | 1        | 1            | 1          | 12    |
| 7                                                                                                            | 19/10/18 | 9           | 41% | 1        | 1            | 3          | 14    |
| 8                                                                                                            | 25/10/18 | 9           | 41% | 1        | 0            | 2          | 12    |
| 9                                                                                                            | 06/11/18 | 11          | 50% | 1        | 2            | 2          | 16    |
| 10                                                                                                           | 20/11/18 | 7           | 32% | 0        | 0            | 1          | 8     |
| 11                                                                                                           | 27/11/18 | 8           | 36% | 0        | 0            | 1          | 9     |
| Média                                                                                                        |          | 9           | 40% | 1        | 1            | 2          | 13    |

| REUNIÕES DA CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL<br>DE PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL (21 integrantes) |          |             |          |     |              |            |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|----------|-----|--------------|------------|-------|
| REUNIÃO                                                                                    |          | ORDENAMENTO | PROMOÇÃO |     | QUALIFICAÇÃO | MOBILIDADE | TOTAL |
| 1                                                                                          | 13/08/18 | 2           | 5        | 24% | 3            | 2          | 12    |
| 2                                                                                          | 04/09/18 | 3           | 4        | 19% | 1            | 1          | 9     |
| 3                                                                                          | 24/09/18 | 2           | 6        | 29% | 1            | 2          | 11    |
| 4                                                                                          | 17/10/18 | 0           | 4        | 19% | 0            | 3          | 7     |
| 5                                                                                          | 24/10/18 | 0           | 5        | 24% | 0            | 1          | 6     |
| Média                                                                                      |          | 1           | 5        | 23% | 1            | 2          | 9     |



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

| REUNIÕES DA CÂMARA COMUNITARIA SETORIAL<br>DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO (20 integrantes) |          |             |          |              |     |            |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|----------|--------------|-----|------------|-------|
| REUNIÃO                                                                                                      |          | ORDENAMENTO | PROMOÇÃO | QUALIFICAÇÃO |     | MOBILIDADE | TOTAL |
| 1                                                                                                            | 16/02/18 | 1           | 1        | 7            | 35% | 2          | 11    |
| 2                                                                                                            | 28/02/18 | 4           | 0        | 9            | 45% | 2          | 15    |
| 3                                                                                                            | 27/04/18 | 2           | 2        | 4            | 20% | 2          | 10    |
| 4                                                                                                            | 25/05/18 | 2           | 0        | 9            | 45% | 2          | 13    |
| 5                                                                                                            | 05/06/18 | 3           | 1        | 9            | 45% | 4          | 17    |
| 6                                                                                                            | 15/06/18 | 2           | 1        | 6            | 30% | 2          | 11    |
| 7                                                                                                            | 26/06/18 | 4           | 0        | 7            | 35% | 2          | 13    |
| 8                                                                                                            | 14/08/18 | 2           | 0        | 9            | 45% | 3          | 14    |
| 9                                                                                                            | 21/08/18 | 3           | 2        | 8            | 40% | 3          | 16    |
| 10                                                                                                           | 28/08/18 | 2           | 1        | 9            | 45% | 2          | 14    |
| 11                                                                                                           | 03/10/18 | 1           | 1        | 6            | 30% | 2          | 10    |
| 12                                                                                                           | 16/10/18 | 2           | 1        | 8            | 40% | 3          | 14    |
| 13                                                                                                           | 23/10/18 | 1           | 1        | 6            | 30% | 3          | 11    |
| Média                                                                                                        |          | 2           | 1        | 7            | 37% | 2          | 13    |

| REUNIÕES DA CÂMARA COMUNITARIA SETORIAL<br>DE MOBILIDADE URBANA (21 integrantes) |          |             |          |              |            |     |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|----------|--------------|------------|-----|-------|
| REUNIÃO                                                                          |          | ORDENAMENTO | PROMOÇÃO | QUALIFICAÇÃO | MOBILIDADE |     | TOTAL |
| 1                                                                                | 25/06/18 | 3           | 0        | 0            | 6          | 29% | 9     |
| 2                                                                                | 22/10/18 | 1           | 1        | 0            | 6          | 29% | 8     |
| 3                                                                                | 26/11/18 | 2           | 0        | 1            | 4          | 19% | 7     |
| Média                                                                            |          | 2           | 0        | 0            | 5          | 25% | 8     |



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

| PRINCIPAIS ASSUNTOS DAS REUNIÕES DE PLENÁRIA |                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REUNIÃO                                      | ASSUNTO                                                                                                                                                                               |
| <b>18</b><br>21/02/18                        | Projeto de Lei Complementar 117/17, sobre hierarquia viária na abertura de novas vias                                                                                                 |
|                                              | Anteprojeto de Lei de Requalificação AUPA – Área Urbana de Proteção Ambiental                                                                                                         |
|                                              | Anteprojeto de Lei de Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir                                                                                                         |
|                                              | Anteprojeto de Lei de Indução ao Desenvolvimento Sustentável (IPTU Progressivo, dentre outros)                                                                                        |
| <b>19</b><br>07/03/2018                      | Anteprojeto de Lei sobre Outorga Onerosa e Transferência do Direito de Construir                                                                                                      |
|                                              | Anteprojeto de Lei sobre Regularização Construtiva                                                                                                                                    |
|                                              | Apresentação sobre a Incubadora Pública de Joinville – Join.Cubo                                                                                                                      |
| <b>20</b><br>04/04/2018                      | Projetos de Lei Complementar 05/18, sobre parcelamento do solo, e 06/18, sobre Faixa Viária na Rua Vitória Régia, Bairro São Marcos                                                   |
|                                              | Anteprojeto de Lei sobre alteração nos Setores Especiais de Conservação de Várzeas – SE-05                                                                                            |
|                                              | Apresentação sobre o Anteprojeto de Lei de adequações da Lei de Ordenamento Territorial LOT – Adequações identificadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, SAMA |
| <b>21</b><br>02/05/2018                      | Projeto de Lei Complementar 13/18, sobre regulamentação de beirais, marquises e toldos em estabelecimentos comerciais                                                                 |
|                                              | Projeto de Lei Complementar 32/17 (Substitutivo), sobre a Área de Expansão Urbana Cubatão Grande                                                                                      |
|                                              | Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, Lei Complementar 261/08                                                                                         |
| <b>22</b><br>06/06/2018                      | Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, Lei Complementar 261/08                                                                                         |
|                                              | Projeto de Lei Complementar 32/17 (Substitutivo), sobre a Área de Expansão Urbana Cubatão Grande                                                                                      |
|                                              | Anteprojeto de Lei sobre alteração nos Setores Especiais de Conservação de Várzeas – SE-05                                                                                            |
| <b>23</b><br>04/07/2018                      | Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, Lei Complementar 261/08                                                                                         |
|                                              | Anteprojeto de Lei sobre alteração nos Setores Especiais de Conservação de Várzeas – SE-05                                                                                            |
|                                              | Anteprojeto de alteração da Lei de Ordenamento Territorial, LOT (segunda fase)                                                                                                        |
|                                              | Projeto de Lei Complementar 11/18 (emenda) sobre a Área Urbana de Proteção Ambiental – AUPA (Cota 40)                                                                                 |
|                                              | Projeto de Lei Complementar 23/18, sobre vagas de guarda de veículo e pátio de carga e descarga                                                                                       |



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

**PRINCIPAIS ASSUNTOS DAS REUNIÕES DE PLENÁRIA**

| <b>REUNIÃO</b>          | <b>ASSUNTO</b>                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>24</b><br>01/08/2018 | Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, Lei Complementar 261/08                                                                                                                               |
|                         | Anteprojeto de Lei sobre o Setor Náutico                                                                                                                                                                                    |
|                         | Anteprojeto de Lei sobre as Áreas de Expansão Urbana – AEU Norte (assunto pendente, a análise deverá ser continuada em 2019)                                                                                                |
|                         | Anteprojeto de Lei sobre as Áreas de Expansão Urbana – AEU Sul (assunto pendente, a análise deverá ser continuada em 2019)                                                                                                  |
|                         | Anteprojeto de Lei sobre as Áreas de Expansão Urbana – AEU Leste                                                                                                                                                            |
| <b>25</b><br>05/09/2018 | Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, Lei Complementar 261/08                                                                                                                               |
|                         | Anteprojeto de Lei sobre o Setor Náutico                                                                                                                                                                                    |
|                         | Anteprojeto de Lei sobre as Áreas de Expansão Urbana – Leste, Norte e Sul                                                                                                                                                   |
| <b>26</b><br>03/10/2018 | Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, Lei Complementar 261/08                                                                                                                               |
|                         | Projeto de Lei Complementar 36/18, sobre alteração no zoneamento no entorno da Rua Morro do Ouro, no Bairro Bucarein                                                                                                        |
|                         | Projeto de Lei Complementar 31/18, sobre novos usos na ARUC – Área Rural de Utilização Controlada                                                                                                                           |
|                         | Projeto de Lei Complementar 11/18 (Emenda) sobre alteração na lei do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança                                                                                                                  |
| <b>27</b><br>07/11/2018 | Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, Lei Complementar 261/08                                                                                                                               |
|                         | Projetos de Lei Complementar (emendas) 42/18, sobre escolha do regime urbanístico dos lotes e 43/18, sobre o aumento do potencial construtivo dos lotes em caso de Outorga Onerosa ou Transferência do Direito de Construir |
| <b>28</b><br>05/12/2018 | Projeto de Lei Complementar nº 19/18, que altera o zoneamento da Rua Rio do Ferro, no Bairro Aventureiro.                                                                                                                   |
|                         | Projeto de Lei Complementar nº 21/18, sobre a Área de Expansão Urbana Cubatão Grande.                                                                                                                                       |
|                         | Projeto de Lei Complementar 48/18, sobre isenção de destinação de área mínima para uso público em casos de desmembramento de lotes urbanos menores que 20.000m²                                                             |
|                         | Projeto de Lei Complementar 49/18, que exclui das Faixas Viárias o trecho final da Rua Leopoldo Beninca, no Bairro Vila Nova, entre o prolongamento da Rua Miguel Vogelsanger e a Rua XV de Novembro                        |
|                         | Projeto de Lei Complementar 52/18, que exclui do Eixo Viário o prolongamento da Rua das Hortências, entre a Rua João Beill e a Rua Goiânia                                                                                  |



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
JOINVILLE - SC**

**PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR  
DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE  
ANALISADOS PELO CONSELHO DA CIDADE EM 2018**

| Quantidade | Tema                                                               | Aprovados | Rejeitados |
|------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 16         | Lei de Ordenamento Territorial (Lei Complementar 470/2017)         | 5         | 11         |
| 1          | Sistema Viário Básico (Lei 1.262/1973)                             | 0         | 1          |
| 2          | Área de Expansão Urbana - AEU                                      | 0         | 2          |
| 2          | Projetos retirados na CVJ e não analisados pelo Conselho da Cidade | -         | -          |
| <b>21</b>  | <b>Total</b>                                                       | <b>5</b>  | <b>14</b>  |

PLCs analisados pelo Conselho da Cidade em 2018



| Projetos de Lei Complementar da Câmara de Vereadores de Joinville analisados pelo Conselho da Cidade em 2018 |      |                                |           |         |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|-----------|---------|----------|
| PLC                                                                                                          | TEMA | TEOR                           | RESULTADO | REUNIÃO |          |
| 32 / 2017                                                                                                    | AEU  | Expansão Urbana Cubatão Grande | REJEITADO | 22      | 06/06/18 |
| 117 / 2017                                                                                                   | LOT  | Estabelece hierarquia viária.  | RETIRADO  | 18      | 21/02/18 |



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

| Projetos de Lei Complementar da Câmara de Vereadores de Joinville analisados pelo Conselho da Cidade em 2018 |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |         |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------|
| PLC                                                                                                          | TEMA | TEOR                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RESULTADO | REUNIÃO |          |
| 5 / 2018                                                                                                     | LOT  | Estabelece que, nos casos de parcelamento do solo na modalidade de arruamento, fica a cargo do proprietário/doador a obrigação de realizar a implantação da infraestrutura básica.                                                                                                         | APROVADO  | 20      | 04/04/18 |
| 6 / 2018                                                                                                     | LOT  | Transforma em Faixa Viária a Rua Vitória Régia, no Bairro São Marcos                                                                                                                                                                                                                       | REJEITADO | 20      | 04/04/18 |
| 11 / 2018                                                                                                    | LOT  | Subemenda Aditiva nº 1/2018 à Emenda Aditiva nº 3/2018 ao Projeto de Lei Complementar número 11/2018, referente à possibilidade de aproveitamento de áreas que deixaram de se localizar acima da Cota 40 em razão de terem sido rebaixadas por processo de mineração legalmente autorizada | APROVADO  | 23      | 04/07/18 |
| 11 / 2018                                                                                                    | LOT  | Emenda Aditiva nº 11/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2018, referente à exigência de EIV para atividades de mineração em área urbana.                                                                                                                                             | RETIRADO  | -       | -        |
| 11 / 2018                                                                                                    | LOT  | Emenda Aditiva nº 12/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2018, que exige Estudo de Impacto de Vizinhança, EIV para mineração em área urbana.                                                                                                                                         | REJEITADO | 26      | 03/10/18 |
| 13 / 2018                                                                                                    | LOT  | Regulamentação do uso de toldos e marquises em estabelecimentos comerciais                                                                                                                                                                                                                 | REJEITADO | 21      | 02/05/18 |
| 19 / 2018                                                                                                    | LOT  | Altera o zoneamento da Rua Rio do Ferro, no Bairro Aventureiro.                                                                                                                                                                                                                            | REJEITADO | 28      | 05/12/18 |
| 21 / 2018                                                                                                    | AEU  | Área de Expansão Urbana Cubatão Grande.                                                                                                                                                                                                                                                    | REJEITADO | 28      | 05/12/18 |
| 23 / 2018                                                                                                    | LOT  | Vagas de guarda de veículos para pessoas com mobilidade reduzida                                                                                                                                                                                                                           | REJEITADO | 23      | 04/07/18 |
| 31 / 2018                                                                                                    | LOT  | Novos usos na Área Rural de Utilização Controlada, ARUC para apoio do setor agrícola, comunicamos que a Plenária tratou do tema na Reunião Ordinária realizada no dia 03/10/2018                                                                                                           | REJEITADO | 26      | 03/10/18 |
| 36 / 2018                                                                                                    | LOT  | Altera o zoneamento no entorno da Rua Morro do Ouro, no Bairro Bucarein.                                                                                                                                                                                                                   | REJEITADO | 26      | 03/10/18 |



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

| Projetos de Lei Complementar da Câmara de Vereadores de Joinville<br>analisados pelo Conselho da Cidade em 2018 |      |                                                                                                                                                                                                 |           |         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------|
| PLC                                                                                                             | TEMA | TEOR                                                                                                                                                                                            | RESULTADO | REUNIÃO |          |
| 42 / 2018                                                                                                       | LOT  | Emenda Aditiva nº 2/2018 ao PLC nº 42/2018, que altera o Coeficiente de Aproveitamento do Lote com o uso da Outorga Onerosa do Direito de Construir e da Transferência do Direito de Construir. | APROVADO  | 27      | 07/11/18 |
| 42 / 2018                                                                                                       | LOT  | Emenda Modificativa nº 1/2018 ao PLC nº 42/2018, que altera o gabarito máximo do lote no uso da Outorga Onerosa do Direito de Construir e da Transferência do Direito de Construir.             | APROVADO  | 27      | 07/11/18 |
| 43 / 2018                                                                                                       | LOT  | Emenda Aditiva nº 3/2018 ao PLC nº 43/2018, que altera a Lei de Ordenamento Territorial em questões relacionadas ao embasamento das edificações.                                                | APROVADO  | 27      | 07/11/18 |
| 48 / 2018                                                                                                       | LOT  | Propõe a isenção da doação de área à Prefeitura, no caso de parcelamento na forma de desmembramento, em terrenos com área inferior a 20.000m².                                                  | REJEITADO | 28      | 05/12/18 |
| 49 / 2018                                                                                                       | LOT  | Exclui das Faixas Viárias o trecho final da Rua Leopoldo Beninca, no Bairro Vila Nova, entre o prolongamento da Rua Miguel Vogelsanger e a Rua XV de Novembro.                                  | REJEITADO | 28      | 05/12/18 |
| 52 / 2018                                                                                                       | SVB  | Exclui do sistema viário básico de Joinville a projeção da via sobre a Rua das Hortências, no trecho entre a Rua João Beill e a Rua Goiânia, no Bairro São Marcos.                              | REJEITADO | 28      | 05/12/18 |

Joinville, 19 de fevereiro de 2019

Álvaro Cauduro de Oliveira  
Presidente

Patrícia Rathunde Santos  
Secretária Executiva



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
JOINVILLE - SC**

**ANEXO IV**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
- CONSELHO DA CIDADE -  
MANDATO 2016-2019**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 07 DE 20/02/2019**  
(Conforme Artigo 23 da LC 380/12)

**Institui a Comissão Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019 e dá outras providências**

**O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2016-2019, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** que o Conselho da Cidade é o órgão colegiado que congrega vários segmentos que atuam diretamente no desenvolvimento urbano do município, e;

**Considerando** a necessidade de realização da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019, para eleição dos conselheiros para o próximo mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" - Mandato 2019-2022,

**Resolve**, mediante votação, e seu Presidente dá publicidade, à seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019, que será composta por doze membro titulares e doze membros suplentes, integrantes do Conselho da Cidade, seguindo a proporção estabelecida no Art. 12 da Lei 380/12, indicados no anexo 01 desta Resolução Normativa.

**Art. 2º** Caberá à Comissão Preparatória Municipal, entre outras atribuições para a realização da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019:

I - elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

Joinville em 2019, respeitada a Lei Complementar 380/12;

II – constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, e de Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da conferência;

III – planejar a infraestrutura para a realização da conferência;

IV - mobilizar a sociedade civil no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e participação na Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019 e no Conselho da Cidade;

V - elaborar o relatório final e enviá-lo à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável no prazo de cinco dias após a realização da conferência.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Álvaro Cauduro de Oliveira**  
Presidente do Conselho da Cidade



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
JOINVILLE - SC**

**Anexo 01 da Resolução Normativa nº 07, de 20/02/2019  
do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável,  
“Conselho da Cidade” - Mandato 2016-2019**

**Composição da Comissão Preparatória  
da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019**

**I – Representantes do Segmento Social Movimentos Populares**

**Titular:** Sérgio Duprat Carmo

**Suplente:** Olávio José David

**Titular:** Anderson Perin

**Suplente:** Orlando Jacob Schneider

**Titular:** Agostinho de Souza

**Suplente:** Jony Roberto Kellner

**II – Representantes do Segmento Social Entidades Empresariais**

**Titular:** Marco Antonio Corsini

**Suplente:** Ademir Stepanavicius Martinez Gomes

**III – Representantes do Segmento Social Entidades de Trabalhadores**

**Titular:** Jean Pierre Lombard

**Suplente:** (não há outros conselheiros neste segmento)

**IV – Representantes do Segmento Social Entidades Profissionais**

**Titular:** Adilson da Silva

**Suplente:** Mateus Szomorovszky



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
JOINVILLE - SC**

**V – Representantes do Segmento Social das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa**

**Titular:** Márcio Metzner

**Suplente:** Mário Oswaldo Campos Mancini

**VI – Representantes do Segmento Social das Organizações Não Governamentais, ONGs**

**Titular:** Roni Goulart Nunes

**Suplente:** Gilmar Mello de Azevedo

**VII – Representantes do Poder Público Municipal**

**Titular:** Jackson Malinverni Zani

**Suplente:** Fabiano Dell'Agnolo

**Titular:** Regiane Cristina Klug Patrício

**Suplente:** Jalmei José Duarte

**Titular:** Rafaela Rodrigues

**Suplente:** Rodrigo Schwartz

**Titular:** Rafael Bendo Paulino

**Suplente:** Marcos Alexandre Polzin



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
JOINVILLE - SC**

**ANEXO V**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
EM 2019**

**PRESENTE MANDATO (2016-2019)**

**13/03/2019**

**03/04/2019**

**08/05/2019**

**05/06/2019**

**PRÉ-RESERVA DO PLENARINHO PARA O PRÓXIMO MANDATO (2019-2022)\***

**03/07/2019**

**07/08/2019**

**04/09/2019**

**02/10/2019**

**06/11/2019**

**04/12/2019**

\* É o próximo mandato de conselheiros que definirá dia e horário de suas reuniões.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
JOINVILLE - SC**

**ANEXO VI**

**CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL  
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO**

**ATA DA REUNIÃO Nº 21**

**Joinville, 19 de fevereiro de 2019**

1 No décimo nono dia de fevereiro dois mil e dezenove, às dez horas e cinco minutos, foi  
2 realizada a vigésima primeira reunião da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do  
3 Ambiente Natural e Construído do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável,  
4 Conselho da Cidade, Mandato 2016-2019, no Auditório da Secretaria de Planejamento  
5 Urbano e Desenvolvimento Sustentável, para a análise da minuta do anteprojeto de lei que  
6 altera a Lei Complementar n 336, de 10 de junho de 2011, que regulamenta o instrumento  
7 de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV e redefine os empreendimentos de uso  
8 residencial que dependem da elaboração de EIV, e para análise da minuta do anteprojeto  
9 de Lei Complementar que dispõe sobre a Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo  
10 em áreas decorrentes de ampliação do perímetro urbano do Município de Joinville, e nas  
11 Áreas Urbanas de Proteção Ambiental (AUPA). Ao dar início à reunião, o Coordenador  
12 Marco Corsini passou a palavra ao conselheiro Sérgio José Brugnago, que realizou a  
13 primeiro a leitura da minuta referente às alterações da Lei Complementar n 336/2011. Após  
14 a leitura o conselheiro Marcos Alexandre Polzin, representante da Secretaria de  
15 Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud explicou que está sendo  
16 solicitada a alteração da alínea "a", do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 336, de  
17 10 de junho de 2011, com a inclusão do número de unidades como uma linha de corte  
18 para elaboração do EIV,, bem como alteração da Área Total Construída para Área Total  
19 Edificável (ATE) de 12.500,00m². Após a explanação do conselheiro Marcos, o  
20 Coordenador Marco Corsini abriu a palavra aos presentes, havendo a manifestação do  
21 conselheiro Álvaro Cauduro de Oliveira, que disse considerar o projeto muito oportuno,  
22 pois a Lei Complementar nº 470/2017 já preconiza todos os índices que devem ser  
23 obedecidos no Município de Joinville, sendo a área prevista na Lei 336/2011 para a área  
24 residencial muito casual. A adoção da ATE para exigência do EIV irá proporcionar um  
25 estudo mas específico da ocupação do imóvel, mas em relação ao número de unidades,  
26 Álvaro propôs que seja elevada a quantidade, de cento e cinquenta para duzentas  
27 unidades pois, na maioria das vezes, os projetos de apartamentos não ultrapassam a área  
28 de 63,00 m². O conselheiro Dirk Henning disse não entender o motivo da mudança, e  
29 perguntou sobre o impacto que esta mudança traria para os joinvilenses, e qual a  
30 vantagem que essa mudança traria. O conselheiro Marcos Polzin explicou que o EIV está

Ata da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído – Página 1 de 3



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

31 sempre focando na concentração de pessoas e o Conselheiro Rafael Bendo esclareceu  
32 que estão sendo feitos muitos estudos de impacto de vizinhança com poucas unidades,  
33 que acabam não causando tanto impacto, mas que tem uma grande área. Assim, estão  
34 sendo mobilizadas pessoas que poderiam estar realizando outros serviços mais úteis.  
35 Além do mais, muitas vezes, projetos com áreas menores de 12.500,00 m<sup>2</sup>, mas com  
36 muitas unidades não estão sendo analisados, por isso é importante incluir o critério de  
37 número de unidades. Após as manifestações dos conselheiros, o Coordenador Marco  
38 Corsini colocou a minuta em votação, em duas etapas. Primeiro foi votada a alteração da  
39 Lei Complementar apenas com a troca da Área Total Construída por Área Total Edificada  
40 (ATE, que foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, com um voto contrário,  
41 do conselheiro Dirk Henning. A segunda votação foi referente ao número de unidades  
42 proposto como critério para exigência do EIV, de 150 para 200 unidades, o que foi  
43 aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com um voto contrário, do conselheiro  
44 Jony Roberto Kellner, e com uma abstenção, do conselheiro Dirk Henning, que se absteve  
45 de votar por entender que na primeira votação já se teria votado a quantidade de 150  
46 unidades. A Sepud ficou encarregada de realizar um estudo para apresentação na reunião  
47 da Plenária do Conselheiro da Cidade, a ser realizada no dia vinte de fevereiro deste ano,  
48 quanto ao número de unidades a serem incluídas na Lei n 336/2011. O visitante Arno  
49 Kumlehn pediu para registrar que havia solicitado a palavra, mas não foi permitida a sua  
50 intervenção. Passando ao próximo item da pauta, foi realizada a leitura da minuta do  
51 anteprojeto de Lei Complementar que dispõe sobre a Outorga Onerosa de Alteração de  
52 Uso do Solo, pelo conselheiro Sérgio José Brugnago. Após a leitura o conselheiro Danilo  
53 Pedro Conti, Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, solicitou  
54 que a minuta não fosse votada pois são necessários novos estudos para verificação do  
55 valor da contrapartida, estabelecida em trinta por cento na minuta de lei. Em seguida a  
56 palavra foi aberta aos presentes, e o conselheiro Jony Roberto Kellner fez vários  
57 apontamentos sobre a minuta. Após as manifestações, o Coordenador Marco Corsini  
58 propôs marcar nova reunião para dar continuidade à análise desse anteprojeto de lei, com  
59 a nova proposta a ser realizada pela Sepud referente ao valor da contrapartida e também  
60 quanto à proposta da permuta por outro terreno para o pagamento da Outorga Onerosa de  
61 Alteração de Uso do Solo. Às onze horas e cinquenta e dois minutos o Coordenador Marco  
62 Corsini deu por encerrada a reunião. Registramos que, desta Câmara, fizeram-se  
63 presentes os conselheiros Anderson Perin, Carlos Ramiro do Amaral Godoi, Danilo Pedro  
64 Conti, Fábio Luís de Oliveira, Francisco Ricardo Klein, Marco Antônio Corsini, Marcos  
65 Alexandre Polzin, Osmari Fritz, Sérgio José Brugnago e Sônia Regina Victorino Fachini, e  
66 justificaram ausência os conselheiros Marcos de Oliveira Vieira e Régis Alberto Ribeiro  
67 Soares. De outras câmaras do Conselho da Cidade participaram o Presidente Álvaro  
68 Cauduro e os conselheiros Dirk Henning, Jaime Raitz, Jony Roberto Kellner, Rafaela  
69 Rodrigues e Rafael Bendo Paulino. Da equipe técnica da Secretaria de Planejamento  
70 Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud, estiveram presentes Gabriel Esteves  
71 Ribeiro, Juliete dos Santos e Mariana P. Paiva. Fizeram-se presentes os munícipes Arno  
72 Ernesto Kumlehn, Dario Bergemann e Débora Karina de Oliveira.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
JOINVILLE - SC**

73 Da Secretaria Executiva do Conselho da Cidade participou da reunião a Secretária  
74 Executiva, Patrícia Rathunde Santos. Eu, Sérgio José Brugnago, Relator desta câmara,  
75 redigi a presente ata que, após lida e aprovada pelos conselheiros presentes, vai assinada  
76 pelo Coordenador e por mim. Joinville, dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove.

Marco Antônio Corsini  
Coordenador

Sérgio José Brugnago  
Relator



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
JOINVILLE - SC**

**ANEXO VII**



**Estudo Prévio de Impacto de  
Vizinhança – EIV**  
**redefine os empreendimentos de uso  
residencial que dependem da  
elaboração de EIV**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
JOINVILLE - SC**

## **Minuta da Lei Complementar**

Altera a Lei Complementar no. 336, de 10 de junho de 2011, que regulamenta o instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, e redefine os empreendimentos de uso residencial que dependem da elaboração de EIV.

Art. 1º. A Lei Complementar nº 336, de 10 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração.

Art. 2º. Fica alterada a redação da alínea "a", do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 336, de 10 de junho de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I - ...

II - edificação ou agrupamento de edificações, destinado ao:

a) uso residencial, com cento e cinquenta (150) ou mais unidades habitacionais ou com Área Total Edificável - ATE igual ou superior a doze mil e quinhentos metros quadrados (12.500 m<sup>2</sup>).

b) ..."

Art. 3º. Fica acrescido o § 3º ao art. 2º da Lei Complementar nº 336, de 10 de junho de 2011, com a seguinte redação:

"§ 3º Para efeito desta Lei Complementar, no que tange a Área Total Edificável - ATE, considerar o disposto no inciso X, do Art. 2º da Lei Complementar no 470/2017."

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
JOINVILLE - SC**

## **Área Total Edificada**

Para efeito deste artigo, a Área Total Edificada (ATE) é o somatório de todas as áreas edificáveis, exceto as áreas relacionadas a seguir:  
(Redação dada pela Lei Complementar nº 498/2018)

- a) áreas para guarda de veículos, tais como garagens, estacionamentos e bicicletários;
- b) áreas de lazer coletivo, cobertas e descobertas, tais como parque infantil, piscinas e quadras desportivas;
- c) áreas de apoio, tais como guaritas, portarias, zeladoria, lixeiras, central de gás, depósito de lixo, casas de máquinas, reservatórios de água, estações de tratamento de esgoto e centrais de ar condicionado;
- d) saliências nas fachadas destinadas a elementos estéticos, à colocação de aparelhos de ar condicionados, quebra-sóis e jardineiras;
- e) marquises, pérgulas, toldos e beirais; e,
- f) áreas de circulação externa.





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
JOINVILLE - SC**

## **Justificativa**

O requisito para o Estudo de Impacto de Vizinhaça em empreendimentos residenciais localizados em vias com seção superior a 12 metros, no regramento atual da Lei Complementar 336/11 (Lei do EIV), é possuir Área Total Construída de 12.500 m<sup>2</sup>, eximindo a necessidade de um número mínimo de unidades habitacionais. Esse regramento não leva em consideração o quesito adensamento, podendo imóveis com volumetrias semelhantes possuírem cem ou duzentas unidades.

Entende-se que os impactos causados pelo adensamento (aumento do fluxo de veículos, consumo de água e geração de esgoto) não são demasiadamente refletidos nas áreas externas de usos comuns (garagens, salão de festas, salas de jogos, cinema, áreas de serviço etc) do condomínio, mas, sobretudo, nas unidades residenciais. Empreendimentos com um número maior de unidades habitacionais, portanto com maior densidade populacional, tende a demandar mais infraestrutura urbana do que os com menor densidade.

Nesse sentido, vimos apresentar uma minuta que propõe a alteração da redação da Lei 336, de 10 de junho de 2011, sobre a necessidade de EIV para as edificações destinadas ao uso residencial. Na proposta, mantém-se a área mínima construída de 12.500 m<sup>2</sup>, porém que tange a Área Total Edificada – ATE ou, especificamente, as unidades residenciais com as respectivas áreas comuns das torres, permitindo a construção de áreas de usos comuns externas do condomínio em até 50% da área computável como ATE. Em contrapartida, propõe-se uma linha de corte com o número mínimo de 150 unidades residenciais necessário para o EIV.





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
JOINVILLE - SC**

## **Objetivo Geral e Específicos**

Priorizar a densidade focando o número de unidades habitacionais em detrimento da área total construída

- ✓ Tornar os requisitos mais justos na obrigatoriedade do EIV;
- ✓ Diversificar a oferta de equipamentos de lazer condominiais de usos comuns;
- ✓ Oportunizar o uso de soluções sustentáveis em volumetrias que excedam a ATE, como, por exemplo, maior reservação de água tratada, reutilização de águas pluviais (cisternas), tratamento prévio de efluentes etc.





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
JOINVILLE - SC**

## **Impactos**

### **Expectativa de impacto de um conjunto residencial multifamiliar com 200 unidades habitacionais**

População Residente Estimada (03 habitantes por unidade habitacional): 600 habitantes

#### **Educação Infantil**

Foram considerados os dados dos estudos de implantação de equipamentos urbanos de Gouveia (2008) e do IBGE.

População na faixa de 0 a 6 anos (IBGE): 13% da população total  
 $600 \times 0,13 = 78$  crianças

24,5% da população na faixa de 0 a 6 anos utiliza os equipamentos de educação infantil (Gouveia, 2008)

$78 \times 0,245 = 19$  crianças

Considera-se, em média,  $4,0 \text{ m}^2$  de área construída por criança.  
 $19 \times 4,0 = 76,00 \text{ m}^3$





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**JOINVILLE - SC**

**Expectativa de impacto de um conjunto residencial multifamiliar com 200 unidades habitacionais**

**Ensino Fundamental e Médio**

Foram considerados os dados dos estudos de implantação de equipamentos urbanos de Guimarães (2008, p. 238), onde foi estabelecido um índice de m<sup>2</sup> de construção escolar por população para dimensionamento de equipamentos de ensino.

Desta forma, o dimensionamento de equipamentos de ensino pode ser obtido através de um cálculo em função porcentagem de população em idade estudantil de 7 a 17 anos e o índice de m<sup>2</sup> por aluno.

Este índice de m<sup>2</sup> por aluno o autor obtém dos dados existentes do CEBRACE (Centro Brasileiro de Construções Escolares- MEC).

O autor então adota um turno e aplica ainda no cálculo um coeficiente correspondente ao baixo aproveitamento encontrado em comunidades semelhantes.

**Ensino Fundamental**

11,6 % da população brasileira possui entre 07 a 10 anos<sup>1)</sup>

3,5 m<sup>2</sup> por aluno x 11,6% da pop. X 1,25 (coef. de aprov.<sup>2)</sup> = 0,507 m<sup>2</sup> por pop.

600 x 0,507 = 304,2 m<sup>2</sup>

10,2 % da população brasileira possui entre 11 a 14 anos<sup>1)</sup>

3,5 m<sup>2</sup> por aluno x 10,2% da pop. X 1,0 (coef. de aprov.<sup>2)</sup> = 0,357m<sup>2</sup> por pop.

600 x 0,357 = 214,2 m<sup>2</sup>

**Ensino Médio**

6,6 % da população brasileira possui entre 15 a 17 anos<sup>1)</sup>

4,6 m<sup>2</sup> por aluno x 6,6% da pop. X 0,6 (coef. de aprov.<sup>2)</sup> = 0,182m<sup>2</sup> por pop.

600 x 0,182 = 109,2 m<sup>2</sup>

Total de área construída : 703,6 m<sup>2</sup>





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
JOINVILLE - SC**

**Expectativa de impacto de um conjunto residencial  
multifamiliar com 200 unidades habitacionais**

**Conclusão**

Estima-se que o impacto imediato, após a ocupação de um residencial multifamiliar com 200 unidades, em área construída para equipamentos de educação infantil e ensino fundamental e médio, será de aproximadamente **703,6 m<sup>2</sup>**





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
JOINVILLE - SC**

**Expectativa de impacto de um conjunto residencial  
multifamiliar com 200 unidades habitacionais**

**Equipamentos de Saúde**

Segundo Gouveia (2008), uma unidade (200,00 m<sup>2</sup>) se faz necessária a cada 3.000 hab

$$(600/3.000) \times 200 = 40,00 \text{ m}^2$$

**Conclusão**

Estima-se que o impacto imediato, após a ocupação de um residencial multifamiliar com 200 unidades, em área construída para equipamentos de saúde, será de aproximadamente **40,00 m<sup>2</sup>**





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
JOINVILLE - SC**

**Expectativa de impacto de um conjunto residencial  
multifamiliar com 200 unidades habitacionais**

**Circulação de Veículos**

Estima-se que um equipamento residencial com 200 unidades e população residente de 600 moradores consumirá diariamente 600 x 2,34 viagens/dia (Pesquisa Origem/Destino 2010), ou seja, 1404 viagens/dia

Dessas 1404 viagens/dia, temos

por bicicleta (11,13%) –  $1404 \times 0,1113 = 156,26$  viagens/dia

por ônibus (21,79%) –  $1404 \times 0,2179 = 305,93$  viagens/dia

por carro (34,35%) –  $1404 \times 0,3435 = 482,27$  viagens/dia





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
JOINVILLE - SC**

**Expectativa de impacto de um conjunto residencial  
multifamiliar com 200 unidades habitacionais**

**Estacionamento**

Estima-se uma relação de 1,2 veículos/unidade habitacional (IBGE 2018). No caso de 200 unidades habitacionais teremos 240 veículos. Como existe a exigência legal de 1 (uma) vaga para cada unidade habitacional, teremos 40 veículos não atendidos pelo espaço interno de garagens, provavelmente usarão o espaço público.





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
JOINVILLE - SC**

**Expectativa de impacto de um conjunto residencial  
multifamiliar com 200 unidades habitacionais**

**Limpeza Urbana  
Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto**

Estima-se que um equipamento residencial com 200 unidades e população residente de 600 moradores consumirá diariamente, aproximadamente, **120.000 litros** (foi considerado um consumo de 200 litros/habitante) de água potável, com uma geração de **96.000 litros** (foi considerado 80% do consumo de água potável será direcionado para o sistema de esgoto) de resíduos líquidos (esgoto),





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
JOINVILLE - SC**

**Expectativa de impacto de um conjunto residencial  
multifamiliar com 200 unidades habitacionais**

**Se hipoteticamente lançarmos um empreendimento de 200 unidades habitacionais em uma via pública “sem saída”, com aproximadamente 300 metros de extensão, ocupada até então por unidades unifamiliares teríamos:**

|                                 | Situação existente                                                              | Situação futura                            |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Unidades habitacionais</b>   | 50<br>(foram considerados 25 lotes de 12 metros de testada de cada lado da via) | 250<br>(50 unifamiliares + 200 condomínio) |
| <b>Moradores</b>                | 200                                                                             | 800                                        |
| <b>Circulação de bicicletas</b> | 52 viagens/dia                                                                  | 208 viagens/dia                            |
| <b>Circulação por carro</b>     | 160 viagens/dia                                                                 | 642 viagens/dia                            |
| <b>Estacionamento na via</b>    | -                                                                               | 40 (ocupa 200 metros lineares da via)      |
| <b>Abastecimento de água</b>    | 40.000 litros                                                                   | 160.000 litros                             |
| <b>Rede de Esgoto</b>           | 32.000 litros                                                                   | 128.000 litros                             |

